

## PORTARIA Nº 46/2024

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP**, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o E-DOC Nº 927/2024 CEHOP, de 03/04/2024.

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Conceder a **MARIA DO CARMO LIMA DOS SANTOS**, Agente Administrativo I, Matrícula Funcional Nº 523, CPF nº 102.XXX.XXX-87, Licença Especial referente ao 7º quinquênio de trabalho entre 15/01/2015 a 15/09/2016 a ser gozada no período de 03/06/2024 a 02/07/2024.

**Paragrafo Único** – O período acima a ser gozado, corresponde a 1/3 da Licença Especial correspondente ao 7º quinquênio.

**Art. 2º** – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

**Art. 3º** – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 03/06/2024.

**Art. 4º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 05 de abril de 2024.

  
**JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA**  
Diretora-Presidente

*Ciente:*  


**CEHOP**

**COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

Vinculada à Secretaria do Estado da Infra Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS  
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP: 49.027-010 - Aracaju - SE  
C.N.P.J.: 13.006.572/0001-20  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633